



**ESTADO DE GOIÁS**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
GABINETE

**PORTARIA Nº 597 /2007-GAB**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 24764183/2004 – 7.746, **RESOLVE:**

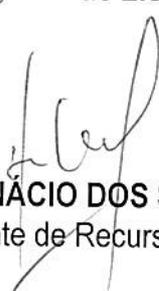
Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº 554/2004-GAB, de 21 de Julho de 2004, em seu **Art. 1º, onde LÊ-SE: "... para derivação durante 20 (vinte) horas por dia, de até 120,53 l/s (cento e vinte vírgula cinqüenta e três litros por segundo)**, com a finalidade de atender a um equipamento de irrigação convencional tipo "Pivot Central", **LEIA-SE: "... para derivação durante 2.190 (duas mil, cento e noventa) horas por ano, de até 120,53 l/s (cento e vinte vírgula, cinqüenta e três litros por segundo)**, com a finalidade de atender a dois equipamentos de irrigação conjugados, de funcionamento alternado, com áreas de **80,49 ha + 106,27 há...**".

**Art. 2º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada;

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO  
AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 04 dias do mês  
de Julho de 2.007.

  
**HARLEN INÁCIO DOS SANTOS**  
Superintendente de Recursos Hídricos

  
**JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO**  
Secretário